

OS NOMES GERAIS [-HUMANO] NO PORTUGUÊS SETECENTISTA DE MINAS GERAIS, BRASIL

Aléxia Teles Duchowny¹
Luíza Pereira de Oliveira²

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar os nomes gerais com traço [-humano] no português brasileiro do século XVIII, em Minas Gerais, como *coisa*, *matéria*, *bem*, *questão*. O apoio teórico baseou-se, principalmente, em Halliday e Hasan (1976) e Amaral e Ramos (2014). Para a metodologia de análise, tais nomes estão divididos em quatro categorias: prototípica, temática, possessiva e ambígua. A hipótese que norteia a descrição desses itens lexicais é que eles apresentam variação em seus níveis de genericidade, de acordo com o contexto em que são utilizados. Constatou-se que o nível de genericidade no uso do nome geral pode variar, mas existe um uso prototípico, que tem um potencial referencial mais amplo.

Palavras-chave: nome gerais, Português do Brasil, genericidade, século XVIII.

Introdução

Este trabalho apresenta uma análise do uso dos nomes gerais com traço [-humano] da língua portuguesa no século XVIII. Conforme Halliday e Hasan (1976), os nomes gerais constituem uma classe de nomes que se encontra na fronteira entre classes gramaticais e lexicais. Partimos da asserção de Amaral e Ramos (2014, p. 127) de que *pessoa* e *coisa* já entraram na língua portuguesa com estatuto de nome geral e *negócio* e *trem* só adquiriram esse estatuto no século XX³, para formular a pressuposição de que tais nomes já eram bastante usados no português do século XVIII. Isso só seria possível se os termos fossem frequentes (MIHATSCH, 2006). Assim, buscamos evidenciar as

¹ Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, doutora em Linguística. E-mail: alexiaduchowny@gmail.com.

² Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, graduanda em Licenciatura Português-Espanhol. E-mail: luizaoliveiraep@gmail.com.

³ Ver, no entanto, Duchowny e Oliveira (2019).

propriedades gramaticais, textuais e semânticas que esses itens apresentam em documentos setecentistas da cidade de Diamantina, no estado de Minas Gerais, Brasil. Dessa forma, a presente pesquisa oferece uma visão da língua portuguesa em fases mais remotas, sobretudo em relação a essa classe especial de nomes, dentre os quais há aqueles que não receberam, ainda, suficiente atenção dos estudos linguísticos. Nossa hipótese é de que, quando em uso, os nomes gerais apresentam variações em sua genericidade por serem modificados por diferentes sintagmas.

Após uma retomada do que a literatura diz até então sobre os nomes gerais e da apresentação da metodologia, o artigo se organiza em seções dedicadas a cada categoria de nome geral, nas quais são, inicialmente, retomados os principais estudos sobre esses nomes e suas principais características, para então apresentarmos a análise feita sobre tais itens. Finalmente, apresentamos as conclusões.

Os nomes gerais

Conforme mencionado na Introdução, Halliday e Hasan (1976) definem os nomes gerais como uma classe de nomes que se encontra na fronteira entre classes gramaticais e lexicais. Por classes lexicais entendemos aquelas também chamadas de classes abertas, nas quais se situam as palavras plenas, ou seja, significativas por si mesmas e com alta carga semântica, como são os verbos e os nomes. As classes gramaticais ou fechadas compreendem as formas cujo significado dependem de outras palavras que a acompanhem, como preposições, conjunções, pronomes e artigos (ULLMANN, 1977, p. 92). Esses nomes possuem baixo conteúdo semântico e por conta desse esvaziamento de significado são capazes de fazer referência a um grande número de entidades como termos, orações e assuntos, porque não remetem a características específicas de seus referentes (HALLIDAY; HASAN, 1976). Essa ampla capacidade referencial faz com que esses nomes, negritos nos exemplos, contribuam na coesão textual, atuando de maneira semelhante aos pronomes na retomada de itens, como mostra um exemplo do *corpus* aqui analisado (Após cada exemplo, indicamos se o documento é um Termo de Devassa (TD) ou um Estatuto de Irmandade (EI), seguido do fólio e da linha em que se encontram as ocorrências):

- (1) SEria **cousa** muito justa, e muito de louvar, que os Officiaes, e Irmãos da Meza no dia da Festa de *Corpus Christi* trouxessem á Meza as suas joias (EI 15-418)
- (2) Fica sendo da sua obrigação fazer assear, e armar a Igreja nas festividades da Irmandade, solicitar as suas cobranças, cuidar das suas causas, e informar o Provedor, ou a Meza do estado de todos estes **negócios** (EI 9-228)

No exemplo (1), o nome *cousa* (*coisa*, no português atual) está fazendo referência a toda a oração “que os Officiaes, e Irmãos da Meza no dia da Festa de *Corpus Christi* trouxessem á Meza as suas joias”. Em (2), *negócios* está retomando as ações de “fazer assear”, “armar a Igreja nas festividades da Irmandade”, “solicitar as suas cobranças” e “cuidar das suas causas”. Por conta desse esvaziamento semântico, os nomes gerais também podem ser usados pelos falantes quando não querem identificar ou quando esqueceram o nome de um termo (AMARAL; RAMOS, 2014). Além disso, são substantivos frequentes e bastante genéricos (MIHATSCH, 2006).

Foram apresentadas nessa seção, de modo bastante sucinto, as principais características dos nomes gerais. Após a metodologia, são apresentadas as particularidades de cada item e o que foi asseverado sobre eles até o presente trabalho, por outros autores, juntamente com nossa análise.

Metodologia

O *corpus* adotado para a pesquisa, de Duchowny e Coelho (2013), é composto por documentos datados do século XVIII agrupados em dois gêneros discursivos, os Termos de Devassa (TD) e os Estatutos de Irmandades (EI). Conforme definição das autoras:

os primeiros constituem relatos formais de investigações acerca dos desvios de comportamento de cidadãos que infringiram as normas de conduta da moral católica e os segundos compõem-se de normas que regulam sobre a composição, o funcionamento e as obrigações de associações leigas ou religiosas de socorro mútuo, voltadas para o exercício da caridade e para a propagação da fé católica e que se

proliferaram nas Minas Gerais no ciclo do ouro (DUCHOWNY; COELHO, 2013, p. 9).

Os TD se referem ao texto *Livro dos termos de devassa* (manuscrito, de 1750, 31 fólios) e os EI estão constituídos dos textos *Estatuto da Ordem Terceira de São Francisco* (manuscrito, de 1778, 57 fólios); *Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês* (manuscrito, de 1778 e 1782, 27 fólios); *Reforma do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês* (manuscrito, 1782, 12 fólios); *Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo* (manuscrito, 1839 e 1782, 15 fólios) e *Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento* (impresso, de 1783, 21 páginas).

A coleta dos dados para a nossa investigação foi feita conforme Halliday e Hasan (1976), que listam nomes do inglês como *creature, thing, object, stuff, business, affair, matter, move, place, question, idea*; e Amaral e Ramos (2014), que analisam nomes gerais como *coisa, negócio* e *trem* no português brasileiro.

A partir desses estudos, foi possível buscar por termos gerais com traço [-humano], com base na listagem apresentada pelos autores acima citados. A coleta foi realizada com o auxílio do software *AntConc* (ANTHONY, 2019), uma ferramenta de análise de *corpus* textual, para coleta de dados e estudo de concordância. Os itens referentes a tempo e espaço foram localizados, mas não são aqui estudados pela ausência de espaço. Alguns itens foram buscados, mas não encontrados, em suas várias e possíveis grafias: *conjunto, trem, situação, problema, ideia, assunto*. Já os nomes encontrados foram divididos em seis categorias para serem mais facilmente analisados: *prototípico, temático, possessivo* e *ambíguo*. Essas categorias foram selecionadas com base nos referentes mais comuns dos nomes que a compõem. Sendo assim, os nomes gerais temáticos são aqueles que se referem a um tema, tópico ou assunto e os possessivos se referem a uma propriedade. Já o nome *coisa* foi definido como *prototípico* justamente por ter uma capacidade referencial tão ampla que impossibilita uma definição semântica mais delimitada de seus referentes. Por fim, o nome *negócio* foi definido como *ambíguo* por seu caráter de nome geral não firmado até então, como mostramos mais explicitamente na seção seguinte. Segue-se a tabela com os dados contabilizados:

Tabela 1 - Ocorrências de termos com traço [-humano]

Termo	Número total de ocorrências		Ocorrências como nome geral		Ocorrências ambíguas
	N	%	N	%	N
<i>Cóisa</i>	33	33,3	33	41,2	-
<i>Matéria</i>	28	28,2	28	35,0	-
<i>Bem</i>	19	19,2	18	22,5	1
<i>Negócio</i>	18	18,2	-	0,0	18
<i>Questão</i>	1	1,1	1	1,3	-
Total	99	100	80	100	19

Fonte: Elaborado pelas autoras (2019)

Foram incluídas no número total apenas as ocorrências que correspondem a substantivos; logo, as ocorrências da forma *bem* relativas a advérbio não foram contabilizadas.

Cada categoria foi descrita a partir de um membro que melhor a represente em termos de maior frequência e capacidade referencial. Cada nome, por sua vez, teve suas acepções agrupadas em diferentes grupos semânticos, quando diversas. O comportamento gramatical dos nomes foi um aspecto observado, pois consideramos que os termos que aparecem juntamente a eles possuem um papel importante na variação de sua genericidade nos contextos de uso, como poderá ser visto no decorrer da análise. Foi possível ter uma visão geral de quais são esses sintagmas modificadores, assim como a contribuição dos nomes genéricos para a coesão textual, por meio da elaboração de planilhas contendo cada uma as ocorrências e seus principais traços.

A apresentação dos traços [+concreto] ou [+abstrato] foi realizada com base na descrição semântica dos nomes gerais em Amaral e Ramos (2014) que, por sua vez, foi

feita conforme a referência de cada termo. Já a ideia de uma gradação de genericidade entre os nomes gerais, de um mais geral para um mais específico ou menos geral, está baseada em Kleiber (1995), Lakoff (1987), Langacker (1987) e Rosch (1973). Como veremos a seguir, a variação da genericidade entre membros de uma mesma categoria, do mais geral para o mais específico, e a ideia de que eles podem ser mais ou menos centrais corroboram com a nossa hipótese de uma gradação dessa genericidade dentro da categoria dos nomes gerais.

O nome *negócio* e a ambiguidade

O item *negócio* tem seu significado definido pelo dicionário Houaiss como “algo de que não se sabe ou não se lembra o nome; alguma coisa” (HOUAISS; VILLAR, 2009, p. 1348). Consideramos tal definição como a que melhor se adequaria ao nome geral, enquanto que seu sentido etimológico pode ser de “trato mercantil; comércio”, “loja, empresa, casa comercial”, “atividade, ocupação”, “assunto, interesse (empresarial, financeiro, de caráter pessoal etc.)”, “acordo, transação, relação, trato (comercial, profissional, de amizade etc.)”, “empreendimento” (HOUAISS; VILLAR, 2009, p. 1348).

Dicionários setecentistas, contemporâneos dos documentos aqui analisados, apresentam as seguintes acepções para *negócio*:

Bluteau (1728, p. 701) o define como “qualquer cousa que nos pode ocupar com cuidado, com trabalho, com idas, e vindas”. Foi a acepção consultada que mais se assemelha à atual definição de nome geral, ressaltando o uso da expressão “qualquer cousa” pelo autor.

Já Silva (1813, p. 339) define esse item como “comércio, trato mercantil, tráfico”, “qualquer cousa da vida, de que nos pode resultar lucro, proveito, ou perda, e que tratamos, ou procuramos conseguir.” Vemos novamente o uso de “qualquer cousa”, no entanto, nesse dicionário, é mais clara a relação do termo definido com seu sentido etimológico.

A dificuldade de se estabelecer o termo *negócio* como nome geral ou nome lexical nas ocorrências analisadas já era esperada, pois Amaral e Ramos (2014) comparam verbetes de dicionários dos séculos XVIII ao XXI, e sugerem que *negócio* só teria adquirido a acepção de nome geral no século XX. Já o *corpus* aqui analisado data o uso de *negócio* como nome geral no século XVIII, e, segundo esse raciocínio, nessa época, o

uso de *negócio* como nome geral ainda não teria se firmado, diferentemente de itens como *coisa* e *pessoa* que funcionam como nome geral desde que entraram na língua portuguesa. Os dados observados durante a presente pesquisa reforçam essa hipótese.

No entanto, considerando que as mudanças na língua se dão de forma gradual e não abrupta (FARACO, 2006, p. 15), é de se esperar que tenha existido uma fase de transição entre o nome puramente etimológico e o início de seu uso como nome geral. É o que viemos sugerir com esta pesquisa, pois, analisando os trechos em que *negócio* ocorre, percebemos uma frequente ambiguidade que sugere a possibilidade de o nome ser tanto geral quanto lexical. Consideramos essa ambiguidade uma evidência de uma fase de transição entre essas duas acepções.

Algumas ocorrências do nome se assemelham ora ao nome lexical e ora ao nome etimológico, enquanto outras são tão ambíguas que se torna difícil até mesmo o levantamento de hipóteses. Para compreender os dados com mais clareza, vejamos um exemplo em que o significado do nome, pelo contexto, se assemelha ao significado etimológico de “trato, acordo comercial”:

- (3) Todos os Contractos de Compras, vendas, facturas de obras, edemollição dellas, equal quer outro de igual ponderação, serão inteiramente daJurisdição daMezatoda como concurço dos 8 ou 10 Irmãos, asima apontados, por serem **negocios** que pertence a toda a ordem (EI 27r-1366)

Vemos que *negocios* está retomando “Contratos de compras, vendas, faturas de obras e demolição delas”. Os termos aqui retomados são típicos de assuntos financeiros, muito próximos do contexto de comércio e trato mercantil, como contratos e faturas, ou seja, o nome *negócio* faz referência a termos comuns ao campo semântico de seu sentido etimológico.

Em seguida:

- (4) Sem embargo da ordem não fazer **negocios**, não deicha por isso de ser a credora a varias pessoas, por varios titulos, como são annoaes, Joyas dos Irmãos Mezarios, Esmolas, legados, Alugueis de Cazas, e venda de algumas couzaz Superfluas á ordem (EI 44r-2310)

O capítulo onde se encontra essa ocorrência é intitulado “Respectivo a algumas despesas, e de como o Irmão Secretario, Sindico, e Procurador, devem Reger as Contas da Ordem, e como se hão de haver nellas.” Nele, é dito quais são as funções de tais membros da Ordem, no caso, o ato de “fazer negócios” é comparado ao ato de a ordem “ser a credora a varias pessoas, por vários títulos, como são anuais, joias dos Irmãos Mesários, esmolas, legados, alugueis de casas e venda de algumas coisas supérfluas a ordem”, também comum ao campo semântico do nome etimológico. Essas seriam então, coisas pertencentes aos negócios financeiros da Igreja.

Vejamos agora, um exemplo em que consideramos mais forte a acepção geral do que a etimológica:

- (5) E sendo mandado chamar por parte da meza, para algum **negocio**, ou reprehçam, nam for mostrar ou alegar legitimmo empedimento, allem da grave culpa em que espiritualmente nisso emcorre (EI 9r-282)

O capítulo referente a esse trecho é intitulado “Das couzas porque os Irmaons Professos podem ser expulços, e cazos em que podem ser Novamente admetidos.” Nesse trecho, o contexto não é o específico do nome etimológico relacionado a “trato comercial”. De fato, assemelha-se mais a uma ideia de “assunto”, “diálogo”. Além disso, parece haver a intenção do redator de deixar a referência não explícita, vaga, por utilizar inclusive o pronome indefinido *algum*. No entanto, nada impede que o nome etimológico também tenha sido empregado, embora o consideremos menos possível nesse caso. Levando em conta a hipótese de que essa seria uma fase de transição entre a exclusividade do nome lexical e sua convivência com o nome geral, sem mais evidências, o trecho foi definido como ambíguo.

A seguir:

- (6) Tendo mostrado a experiencia que os votos de viva voz só servem de mover controversias, e disputas, em que he muitas vezes offendida a dec[enc]ia, os **negocios** se põem em maior confusão, e se atea o espirito do partido, ficando também opprimida por este modo a liberdade de votar (EI 16-452)

Nessa ocorrência, o referente do sintagma nominal *os negocios* nos parece muito genérico pelo fato de poder ser substituído, por exemplo, por *tudo quanto há*, como uma espécie de teste, sem que a paráfrase provoque perda semântica ou cause estranheza.

Chamamos a atenção, no exemplo (7) abaixo, para a função coesiva de *negocio*, que retoma referentes diversos como “fazer assear e armar a Igreja nas festividades da Irmandade”, “solicitar as suas cobranças”, “cuidar das suas causas e informar o Provedor ou a Mesa” que por sua vez não fazem parte do campo semântico de trato ou acordo comercial. Nota-se também a semelhança desse trecho com a acepção de Bluetau (1728, p. 701) de que *negocio* seria “qualquer cousa que nos pode ocupar com cuidado, com trabalho, com idas, e vindas”, não restrita a ideia de interesse comercial, se afastando da acepção etimológica.

- (7) Fica sendo da sua obrigação fazer assear, e armar a Igreja nas festividades da Irmandade, solicitar as suas cobranças, cuidar das suas causas, e informar o Provedor, ou a Meza do estado de todos estes *negocios* (EI 9-228)

Partiremos agora para os trechos ambíguos em que não é possível extrair um possível significado de *negócio* nem mesmo pelo contexto e, portanto, a hipótese de que seja um nome geral ou um nome etimológico são igualmente possíveis. Vejamos dois exemplos do total de 18 ocorrências:

- (8) Esta facultade de vottar vottos demais, hé somente nas aprovaçoens dos pertendentes, e dos Noviços para entrarem, e Professarem, e em outra nenhuma proposta de materia alguma de *negocio*, dispoziçam, ou Eleiçam, nam lançará cada hum mais do que humma fava, ou seja bramca, ou pretta (EI 6r- 98)
- (9) É dever do Procurador fazer as cobranças da Irmandade, e entregar logo os dinheiros, que fôr recebendo, ao Thesoureiro, de quem haverá recibo para entregar ao Escrivão; é tambem da sua obrigação adornar a Capella da Irmandade para as suas festividades, distribuindo as insignias, dandoas aos Irmãos mais antigos que tiverem servido cargos; cumprir as determinações das Mesas, e promover todos os *negocios* da Irmandade, segundo se tiver deliberado (EI 7v-185)

Vimos que algumas ocorrências do nome *negócio* são mais transparentes do que outras, sendo possível levantar hipóteses sobre algumas delas, mas que ainda não

eliminam a possibilidade de o sentido ser geral ou etimológico. Na maioria das ocorrências, nem mesmo o contexto indica características suficientes para fazer uma distinção. Sendo assim, as ocorrências de *negócio* foram contabilizadas à parte e não como nome geral/lexical.

O maior número de ocorrências ambíguas pode ser considerado uma evidência de que no século XVIII começava a surgir a possibilidade de *negócio* ser interpretado como nome geral, caminhando para o seu processo de gramaticalização que só pôde ser visto com mais clareza a partir do século XX (AMARAL; RAMOS, 2014, p. 127); sugerimos isso considerando que as mudanças linguísticas não se dão de forma abrupta, mas sim de maneira lenta e gradual (FARACO, 2006, p. 15).

A revisão bibliográfica feita nos mostra que houve perda de traços semânticos em relação ao século XVIII (AMARAL; RAMOS 2014, p. 123-127); a presente pesquisa reforça essa informação, e corrobora com nossa ideia inicial de ser esta época uma fase de transição entre acepções do nome etimológico para o uso do nome geral, quando o emprego do nome começava a gerar ambiguidade, o que resultou na posterior distinção. No entanto, o *corpus* aqui analisado é bastante restrito para que sejam feitas maiores generalizações sobre o nome *negocio* no século XVIII. Sendo assim, esta pesquisa servirá como impulso para posteriores estudos sobre este nome, em busca de mais evidências para confirmar ou não a hipótese aqui apresentada.

O nome geral prototípico *coisa*

O nome *coisa* é definido por Amaral e Ramos (2014) como o nome geral mais prototípico e o melhor representante para os nomes gerais de traço [-humano]. A alta frequência de *coisa* como nome geral, ao contrário do que foi observado com *negócio*, já era esperada, pois, conforme os autores, *coisa* já teria surgido na língua portuguesa possuindo estatuto de nome geral, havendo registros do termo em dicionários do século XVIII – contemporâneos do *corpus* aqui analisado – que demonstram sua genericidade, como em Bluteau (1728, p. 596) que descreve *coisa* como “nome geral de quanto há, no mundo” e em Silva (1813, p. 488) que diz “a tudo que existe ou pode existir, e nós concebemos se pode aplicar este nome generalíssimo”. Amaral e Ramos (2014) ainda chamam a atenção para o uso dos termos “nome geral” e “nome generalíssimo” para caracterizar o item *coisa*.

O estabelecimento de grupos de acepções, conforme foi feito com outros nomes das seções seguintes, não pôde ser realizado com o nome *coisa* pelo fato de este possuir um estatuto de nome geral tão estabelecido, que não se faz possível a identificação de acepções bem definidas para este item. Logo, as ocorrências de *coisa* encontradas foram divididas em dois grupos, o de [+abstrato] e o de [+concreto], como observamos nos exemplos:

- (10) SÉria **cousa** muito justa, e muito de louvar, que os Officiaes, e Irmãos da Meza no día da Festa de *Corpus Christi* trouxessem á Meza as suas joias (EI 15-418)
[+abstrato]
- (11) É tambem sua obrigação (...) ter particular zelo e cuidado de todas as **cousas** que pertencem a Capella, e nada poderá emprestar sem ordem do Juiz (EI 8r-205)
[+concreto]

Houve ainda ocorrências em que o item *coisa* pode estar fazendo referência tanto a uma entidade [+concreta] quanto a uma [+abstrata], havendo grande dificuldade de nossa parte, mesmo em se levando em conta o contexto, de se decidir por um ou por outro:

- (12) varios titulos, como são annoaes, Joyas dos Irmãos Mezarios, Esmolas, legados, Alugueis de Cazas, e venda de algumas **couzaz** Superfluas á ordem (EI 44r-2313)
- (13) qualquer Irmão que Receber dinheiro, ou outra qualquer **couza**, pertencente a Ordem, e logo não vier dar conta ao Irmão Secretario (...) será excluído do seu emprego (EI 45r-2373)

A presença de sintagmas que especifiquem o nome *coisa* contribui para uma diminuição da genericidade desse termo, tornando mais clara a identificação do referente. Já os pronomes indefinidos contribuem para a genericidade do nome. No caso do exemplo (14) abaixo, *couza alguma* poderia inclusive ser substituído por *nada*:

- (14) Irmam que vem de passage, e morre, fazer o emterro, neste cazo, sempre o acompanhará a Ordem, sem dar, nem receber *couza* alguma (EI 7r-153)

Nome geral temático

A categoria de nomes gerais temáticos está representada no *corpus* pelos nomes *matéria* e *questão*, e foi assim denominada pelo fato de esses nomes serem utilizados para introduzir ou se referir a todo um assunto, tópico ou tema deste, sem especificá-lo.

Materia

A definição do *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* para *matéria* que mais se assemelha àquela encontrada para esse nome geral no documento analisado é “aquilo de que se trata, expresso por escrito ou oralmente; teor, assunto” (HOUAISS; VILLAR, 2009, p. 1257). Um exemplo:

- (15) O Provedor exporá a **materia** da deliberação, e instruirá aos Mezaros presentes, que nunca serão menos de oito, das razões, que se offerecerem pro, e contra (EI 16-456)

Dicionários contemporâneos do *corpus* apresentam as seguintes definições para *matéria*: segundo Bluteau (1728, 362): “materia de qualquer sciencia, são todas as coisas, das quais se trata nela”, “materia de oração, ou assumpto do orador, que lhe dá materia para o discurso”, “cousa que dá ampla materia para o discurso, em que ha muitas materias que discutir”. Silva (1813, 276) define *matéria* como “sujeito, ou assumpto do discurso”. Considerando os verbetes desses dicionários, podemos fazer uma síntese do campo semântico no qual esse nome geral faria parte no século XVIII, como “assunto” ou “tema de um discurso/discussão”.

Todas as ocorrências apresentaram referente abstrato, o que era esperado pelo contexto em que o nome é empregado:

- (16) "As Mezas, em que se tratar de Eleições, ou de **materia** espiritual, se farão sempre com assistencia do Reverendo Vigario, ou de quem suas vezes fizer." (EI 16-464).

Há uma ocorrência em que *negocio* aparece modificando *matéria*. Nota-se que há um alto grau de genericidade nesse trecho, tornando difícil identificar o referente

desses nomes. Essa pode ser considerada uma evidência da genericidade de ambos os termos. Vejamos:

- (17) Esta facultade de vottar vottos demais, hé somente nas aprovaçoens dos pertendentes, edos Noviços para emtrarem, e Professarem e em outra nenhuma proposta de **materia** alguma de *negocio*, dispoziçam, ou Eleiçam, nam lançará cada hum mais do que humma fava, ou seja bramca, ou pretta (EI 6r- 98)

No entanto, há uma gradação entre as ocorrências do nome *matéria* com relação à genericidade. Enquanto alguns trechos permitem a substituição de *matéria* por *coisa*, o nome geral mais prototípico, sem perda semântica, outros trechos parecem não aceitar essa paráfrase. Observemos alguns exemplos em que *matéria* pôde ser substituído por *coisa*:

- (18) determinamos, que todo o Irmam que dezobedecer ao Vigario do Culto Divino, em qualquer **materia**, das que tem o seu cargo, o regimen, (...) será pellaprimmeira ves reprehendido, e admoestado em Meza (EI 10r-330)

Nesse trecho, a ausência do artigo definido e a presença de pronomes indefinidos como *qualquer*, acompanhando o nome *matéria*, contribuem para sua genericidade. Em alguns trechos, porém, apesar de ser possível a substituição de *matéria* por *coisa*, percebemos menor genericidade pelo fato de possuírem um referente explícito. Exemplo:

- (19) procederá contra os Rebeldes na forma asima dita Capítulo 20 § 5º onde se acha bastantemente provido nesta **materia** (EI 29v-1488)

O referente do nome *matéria* em (19) é o assunto tratado no texto original. Ao restringir a abrangência desse nome, fazendo com que seu referente seja específico, o nome se torna menos genérico, nesse caso.

Agora, vejamos trechos em que a substituição não foi possível e causa estranheza:

- (20) O Provedor exporá a **materia** da deliberação, e instruirá aos Mezarios presentes, que nunca serão menos de oito, das razões, que se offerecerem pro, e contra (EI p. 16-456)

- (21) logo que estiverem juntos no Consistorio farão Meza, estando todos os Irmaons com profundo respeito, e acatamento, e deste modo propondo-se a **materia**, votarão por ordem (EI 12v-396)

A presença de artigo definido nos sintagmas que possuem o nome geral como núcleo é tida como um fator que contribui para a menor genericidade dos nomes nesses trechos. Vemos, então, que *matéria* também segue a tendência dos demais nomes gerais de serem especificados no contexto por modificadores que ajudem a preencher a genericidade do termo.

Questão

O nome *questão* é definido por Silva (1813, p. 541) como “ponto, que se discute, e controverte scientificamente, ou no foro” e, por Bluteau (1728, p. 53), como “o exame, que se faz de materia duvidosa, para averiguar a verdade”. Seria, então, um nome que introduz um tema capaz de gerar uma discussão. O termo apresentou uma ocorrência no *corpus*:

- (22) tomar conhecimento de todas as **questões**, que disserem respeito á Irmandade, para dellas informar a Mesa (TD 7r-159)

Considerando o documento analisado, podemos definir *matéria* como o nome geral prototípico da categoria nome geral temático, por ter sido o preferencial no *corpus*, enquanto *questão* apresentou apenas uma ocorrência. Uma provável explicação para esse fato pode ter relação com o maior esvaziamento semântico que *matéria* parece ter em relação a *questão*, pois o primeiro, segundo as definições dos dicionários, pode denotar qualquer assunto ou tema de um discurso, envolvendo controvérsia ou não, enquanto que o último parece envolver, necessariamente, um debate. Com isso, torna-se cada vez mais evidente a existência de uma gradação entre os nomes gerais, de um mais genérico para um mais específico.

Nome geral possessivo

A categoria de nome geral de posse foi aplicada ao nome *bem*, pois além de se referir ao que é propriedade de algo ou alguém, não explicita as características dessa

propriedade, que pode ser material ou imaterial. Sendo assim, este é um termo semanticamente vazio e com ampla capacidade referencial.

Tal item é definido por Bluteau (1728), Pinto (1832) e Silva (1813) apenas como antônimo de mal. Para os dicionários contemporâneos, na linguagem jurídica, *bem* pode designar “tudo aquilo que é propriedade de alguém” (HOUAISS; VILLAR, 2009, p. 275).

Há no *corpus* ocorrências do nome *bem* com referentes tanto abstratos quanto concretos, ou ainda ambos, vejamos:

(23) Hé da obrigação do Reverendo Padre Commissario (...) prezidir nas Mezas, governando todo o **bem** Espiritual com prudencia, juizo, e madureza (EI 29r-1461)
[+abstrato]

(24) Igualmente terá em seu poder estes Estatutos, para os trazer. a Meza, todas asvezes que se fizer, para na forma delle, decidir a materia, ou materias, que ocorrerem, mas as Escripturas, e termos das propriedades, e mais Irmãos da Ordem, se concervarão no Cofre, com os **bems** pertencentes a mesma ordem” (EI 33v-1726)
[+concreto]

O seguinte trecho foi considerado ambíguo, pois o contexto favorece a presença da palavra *bem* tanto como substantivo quanto como advérbio, não sendo possível fazermos uma identificação clara:

(25) “suplicação os [suplentes] se digne Vossa Mercê em louvor da dita Senhora, concederlhes licença para fazeré a sua Igreja no lugar e terreno, que fica junto ao [ti] [lheiro] de Tomas de Aquino na rua que vai para os Curraes, cujo Lugar se axa devoluto, e não prejudica ao **bem** publico, né ainda a algum[as] [pessoas]” (EI 9r-287).

Gradação de genericidade entre os nomes gerais

A categorização é “a principal maneira através da qual compreendemos a experiência” (LAKOFF, 1987, p. xi, tradução nossa). Classificamos em categorias não apenas pessoas, animais e objetos concretos, mas também entidades abstratas como eventos, ações, emoções e também sentenças, palavras e significados. A categorização é algo básico para o nosso pensamento, percepção, ação e fala (LAKOFF, 1987, p. 5-9) e

possui efeitos em todos os níveis da linguagem, pois faz uso do nosso aparelho cognitivo e, portanto, suas categorias devem ser do mesmo tipo que outras categorias conceituais (LAKOFF, 1987, p. 58).

O que vai definir uma categoria não são as diferenças entre seus membros, mas sim os protótipos, que são aqueles que, por possuírem o maior número das características importantes e representativas da categoria, ocorrem com mais probabilidade e por isso tendem a ser mais frequentes. Os demais membros devem ser classificados a partir do grau de semelhança com o protótipo e na medida em que dele se afastam são considerados periféricos (ROSCH, 1973; LANGACKER, 1987).

Existem diferentes graus de associação dos membros periféricos à categoria, com base nos diferentes graus de aproximação ao protótipo. Os protótipos são, portanto, os membros mais comumente pensados como representantes *standard* de uma determinada categoria (LANGACKER, 1987, p. 492).

O nome *coisa* já foi apontado como nome geral mais prototípico por Amaral e Ramos (2014, p. 41) e, segundo os autores, esse é o nome com a maior possibilidade de se referir a entidades de diferentes traços e, portanto, “*coisa* não descreve, isto é, não diz nada sobre as entidades a que se aplica”. Os autores mencionam o trabalho de Kleiber (1995) que se baseia em lógicos e filósofos para recordar que *chose* “pode ser aplicado a tudo sobre o qual se possa falar ou tudo que pode ser mencionado” e, dessa forma, pode ser considerado “o melhor representante para o conjunto de nomes gerais de propriedade [-humano]” (AMARAL; RAMOS, 2014, p. 41).

Pensamos em aplicar a teoria dos protótipos para estabelecer a gradação de genericidade dos nomes gerais, por conta da percepção que tivemos durante a análise de que alguns nomes são mais claramente identificados como genéricos do que outros: *lugar* é mais comumente pensado como um nome geral do que *terra*, por exemplo. Logo, a fim de manter uma metodologia coerente e concebível a não falantes da língua portuguesa, traçamos as características do nome geral prototípico, *coisa*, para, a partir delas, mostrar que os membros periféricos da categoria NG (nomes gerais) compartilham um número menor das características que definem o protótipo, o que causa essa percepção apontada anteriormente de que alguns membros seriam “mais genéricos” do que outros. O mesmo será feito em relação aos membros das subcategorias de NGs, buscando evidenciar quais são os protótipos de cada uma delas.

Para tanto, à luz da bibliografia mencionada nessa seção, iremos nos basear em dois critérios para a definição de um membro prototípico da categoria NG: (i) maior frequência e (ii) maior capacidade referencial (esvaziamento semântico). Isso porque as características principais de um nome geral consistem em ser capaz de se referir a um grande número de entidades sem descrevê-las e ocorrer com frequência no uso da língua (HALLIDAY; HASAN, 1976; AMARAL; RAMOS, 2014; MIHATSCH, 2006), como já apontado.

Partindo-se da hipótese de que *coisa* e *negócio* sejam os membros centrais da categoria NG, ressaltamos que tais nomes podem se referir a nomes gerais das demais subcategorias, em alguns contextos, sem causar uma alteração no sentido do trecho, apenas tornando a sentença mais vaga, menos específica, ou até mesmo gerando uma conotação um tanto informal na frase. O acréscimo de traços semânticos em si não ocorre, apenas a perda. Vejamos alguns exemplos:

(26) Do modo e forma com que se devem administrar os **bems** da ordem (EI 26r-1300)

(26a) Do modo e forma com que se devem administrar as *coisas* da ordem

(26b) Do modo e forma com que se devem administrar os *negócios* da ordem

(27) se for **materia** perciza, que não possa esperar, a que se ajunte a Meza, proporá ao Juiz (EI 2v-85)

(27a) se for *coisa* perciza, que não possa esperar, a que se ajunte a Meza, proporá ao Juiz

(27b) se for *negócio* percizo, que não possa esperar, a que se ajunte a Meza, proporá ao Juiz

O tratamento inverso, porém, nem sempre funciona, por conta dos traços de sentido a mais que os membros periféricos adicionam ao trecho, gerando alteração de sentido e passando a descrever um referente que antes estava implícito e não descrito:

(28) Quando Suceda o que senão espera que algum Irmão Novicio, dezobedeça ao Irmão Mestre, e não quizer aceitar a penitencia, ou outra **couza** que lhe impuzer o Irmão Mestre, o exortará de sorte que lhe faça castigo (EI 38r-1994)

*(28a) (...) não quizer aceitar a penitencia, ou outro *bem* que lhe impuzer o Irmão Mestre

*(28b) (...) não quizer aceitar a penitencia, ou outra *materia* que lhe impuzer o Irmão Mestre

Isso ocorre porque *coisa* e *negócio* possuem menos traços distintivos em seu significado, não trazem em si os traços [+posse], [+tema] implícitos como os nomes das categorias de posse e temático o fazem, respectivamente. Nomes como *coisa* e *negócio* apresentam, de fato, uma ausência de traços, um “espaço” vazio, ou seja, a possibilidade de assumir qualquer um desses traços com base no contexto de uso.

Já uma diferenciação entre esses dois nomes se faz com base na frequência de uso, considerando que o protótipo é o membro mais frequente e que ocorre com maior probabilidade (ROSCH, 1973; LANGACKER, 1987). Esta não é a primeira pesquisa em que o nome *coisa* se mostra mais frequente do que *negócio*. Trabalhos anteriores também evidenciam um resultado semelhante (AMARAL; RAMOS, 2014, p. 34-35, p. 109-110). Além disso, como vimos nesta pesquisa e como Amaral e Ramos (2014) indicam, o uso de *negócio* no século XVIII ainda não parece estar firmado como o nome geral que temos atualmente, havendo uma grande ambiguidade em seu uso. Dessa maneira, chegamos à conclusão de que *coisa* é o membro prototípico da categoria de nomes gerais com traços [-humano].

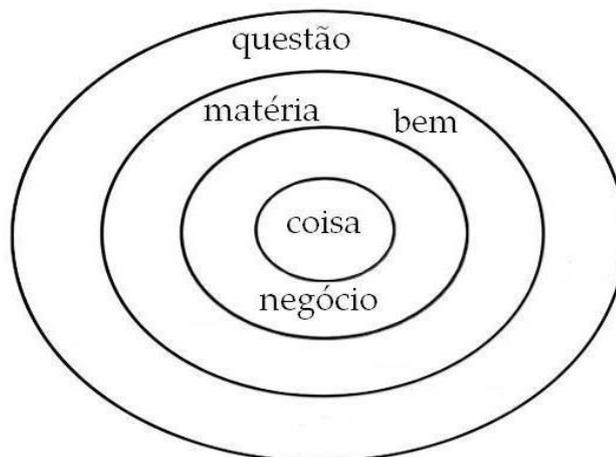
Aplicando-se o critério da frequência e probabilidade de escolha, em relação aos nomes gerais temáticos, *matéria* foi considerado o membro mais prototípico e *questão* o membro mais periférico. Já o nome *bem* foi o único representante da categoria nome geral de posse no *corpus*.

Ressaltamos, ainda, que um mesmo nome geral pode apresentar diferentes graus de genericidade, dependendo dos itens que o acompanham. Sintagmas restritivos fazem com que o nome se apresente como menos genérico, facilitando a identificação do referente, enquanto que pronomes indefinidos, por exemplo, fazem com que a referência do nome geral seja ainda mais vaga.

Finalmente, foi possível ilustrar a gradação de genericidade para a categoria de nomes gerais [-humano]; tal procedimento também foi feito para as subcategorias. Consideramos que, no centro das figuras abaixo, que representam tal gradação, tem-se o

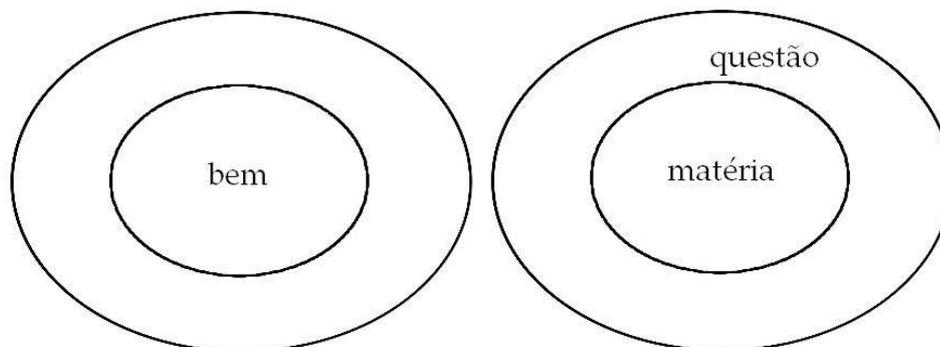
protótipo da categoria e que o grau de genericidade diminui conforme nos aproximamos das bordas:

Figura 1 – Gradação de genericidade dos nomes gerais [-humano]



Fonte: Elaborado pelas autoras (2019)

Figura 2 – Gradação de genericidade das subcategorias dos nomes gerais [-humano]



Fonte: Elaborado pelas autoras (2019)

Considerações finais

A presente pesquisa possibilitou uma visão dos nomes gerais de traço [-humano] da língua portuguesa de Minas Gerais no século XVIII e evidenciou a existência de uma gradação de genericidade, que varia de acordo com a forma em que um determinado nome

geral é empregado, combinado a sintagmas que o modifiquem e que ajudem a suprir sua genericidade, auxiliando na identificação de seu referente, e, conseqüentemente, na comunicação.

Além disso, observamos que há também variações no nível de genericidade dentro de cada categoria de nomes genéricos, nas quais há sempre um item prototípico, com capacidade referencial mais ampla, enquanto os outros apresentam menores possibilidades de referência. A partir desse ponto, novas pesquisas se iniciam em busca de traçar essa gradação mais detalhadamente, inclusive sob uma perspectiva contrastiva, seguindo os passos iniciados por Amaral (2017).

Esperamos poder dar continuidade à pesquisa, também, estudando os nomes gerais de outros séculos e os espaciais e temporais do séc. XVIII, a partir de Mahlberg (2005). Ademais, uma comparação com a variante europeia e com demais línguas românicas não deveria deixar de ser feita.

Referências

AMARAL, Eduardo T. R.; RAMOS, Jania M. *Nomes gerais no português brasileiro*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2014.

AMARAL, Eduardo T. R. Estudio contrastivo de nombres generales para humanos en español y en portugués. *Linguística y Literatura*, n. 72, p. 54-79, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-55872017000200054&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 nov. 2019.

AntConc. Versão 3.5.8. Tóquio: Waseda University / ANTHONY, Laurence, 2019. Disponível em: <www.laurenceanthony.net/software>. Acesso em 19 mar. 2019.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1728. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

DUCHOWNY, Aléxia T.; OLIVEIRA, Luíza P. O termo *negócio* no português brasileiro setecentista. *Signótica*, v. 31, p. 1-24, 2019. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/sig/article/view/53279>>. Acesso em: 12 maio 2021.

DUCHOWNY, A. T.; COELHO, S. M. *Edição semidiplomática e fac-similar de documentos adamantinos setecentistas*. Belo Horizonte: Laboratório de edição da Faculdade de Letras da UFMG, 2013. 330p.

FARACO, Carlos Alberto. *Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas*. São Paulo: Parábola, 2006.

HALLIDAY, Michael; HASAN, Ruqaiya. *Cohesion in English*. London / New York: Longman, 1976.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de S. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

KLEIBER, Georges. *La semántica de los prototipos: categoría y sentido léxico*. Madrid: Visor, 1995.

LAKOFF, George. *Women, Fire, and Dangerous Things: what Categories Reveal about the Mind*. Chicago: The University of Chicago Press, 1987.

LANGACKER, Ronald W. *Foundations of cognitive grammar*. Stanford: Stanford University, 1987.

MAHLBERG, Michaela. *English General Nouns: a corpus theoretical approach*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2005.

MIHATSCH, Wiltrud. *Kognitive Grundlagen Lexikalischer Hierarchien: untersucht am Beispiel des Französischen und Spanischen*. Tübingen: Max Niemeyer, 2006.

PINTO, Luiz M. da S. *Diccionario da Lingua Brasileira*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/3>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

ROSCH, Eleanor. Natural Categories. *Cognitive Psychology*, v. 4, n. 3, p. 328-350, 1973. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/0010028573900170>>. Acesso em: 12 maio 2021.

SANTOS, Marcos Paulo. Os nomes gerais vinculados à noção de tempo no falar de Minas Gerais. *Revele*, v. 8, p. 98-120, 2015. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/revele/article/view/7114>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

SILVA, Antonio M. *Diccionario da lingua portuguesa*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

ULLMANN, Stephen. *Semântica: uma introdução à ciência do significado*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1977.

GENERAL NOUNS WITH [-HUMAN] TRACE IN 18TH CENTURY BRAZILIAN PORTUGUESE

ABSTRACT

General nouns with [-human] trace in Brazilian Portuguese from the 18th century, in the state of Minas Gerais, Brazil, such as *coisa*, *matéria*, *bem*, *questão*, *negócio* are analyzed, being divided in four categories, for methodological purposes: prototypical, thematic, possessive and ambiguous. The theoretical support was mainly based on Halliday and Hasan (1976) and Amaral and Ramos (2014). The hypothesis that guides the description of those lexical items is that they present variation in their levels of genericity, according to the context where they are used. The genericity level in the use of every general noun can vary, but there is a prototypical use, which has wider referential potential.

Keywords: general nouns, Brazilian Portuguese, genericity, 18th century.

Recebido em 27/04/2020.

Aprovado em 28/06/2020.